CÂMARA MUNICIPAL DE
BARROLÂNDIA
Acima de tudo nossa cidade!

Portaria n.º 21/2025 Barrolândia-TO, 27 de agosto de 2025.

"CONCEDE DIÁRIA"

O Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e conforme Projeto de Resolução Legislativa nº. 09/2023, de 15 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de **R$ 125,00** (cento e vinte e cinco reais) para **Marcos Antonio da Silva Junior,** vereador(a) nesta casa de Leis, empreender viagem à capital Palmas - TO, 12 de agosto de 2025, "Oficina Tecnica de Co-Criação de projetos Palmas".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ELDIVAM MACHADO COELHO
Presidente da Câmara Municipal

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Barrolândia - TO, a quantia de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente meia diária que me foi concedida pela portaria supra à cidade de Palmas -TO, "Oficina Tecnica de Co-Criação de projetos Palmas"

Barrolândia- TO, 27 de agosto de 2025.

Marcos Antonio da Silva Junior
CPF:713.961.601-91